

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento**

**Resolução SGP/MAPA nº 3, de 24 de dezembro de 2025**

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 837, de 23 de julho de 2025, bem como pela Portaria MAPA nº 414, de 29 de dezembro de 2020 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024-2025 – EqAPDTIC:

I - Mariana Andressa Luna Pinheiro;

II - Matheus Clemente Araújo.

Art. 2º Compete à Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Tecnologia da Subsecretaria de Tecnologia da Informação (CGGOV/STI) apoiar e articular juntamente a Subsecretaria de Tecnologia da Informação, sua Assessoria e demais Coordenações-Gerais, ações para apoio do acompanhamento e monitoramento do PDTIC 2024-2025.

Art. 3º Compete à Equipe:

I - Monitorar a execução das ações, projetos e iniciativas previstos no PDTIC 2024-2025, verificando o cumprimento dos cronogramas e metas estabelecidos;

II - Avaliar periodicamente os indicadores de desempenho e resultados alcançados em relação aos objetivos estratégicos de TIC definidos no Plano;

III - Propor, quando necessário, revisões, atualizações ou ajustes no PDTIC 2024-2025, em consonância com as diretrizes de governança digital e as necessidades do órgão;

IV - Elaborar Relatório de Acompanhamento do PDTIC 2024-2025 (RA-PDTIC), apresentando-o ao Comitê de Governança Digital (CGD) periodicamente;

V - Promover a comunicação permanente entre a área de TIC e as diversas unidades de negócio do órgão, garantindo o alinhamento das ações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALYSSON DE CARVALHO PINHEIRO LAGO**  
Presidente do Comitê de Governança Digital



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/404446>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe